

rdv



Administração  
Judicial

## RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e  
Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC  
Processo Nº 5009629-70.2024.8.24.0019/SC

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Outubro de 2024

14/01/2025

# Sumário

## Introdução

Sobre este Relatório 3

Cronograma Processual 4

## Descrição da Entidade

Descrição e Histórico da Entidade 5

Localização 6

Visita da Administração Judicial 7

Quadro Funcional 12

## Análise Financeira

Balanco Patrimonial 13

Demonstração de Resultado do Exercício 15

Fluxo de Caixa 16

Endividamento 17

Indicadores 21

## Considerações Finais



# Sobre este Relatório

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa RP Transportes Pegoraro Ltda. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados jurídicos foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

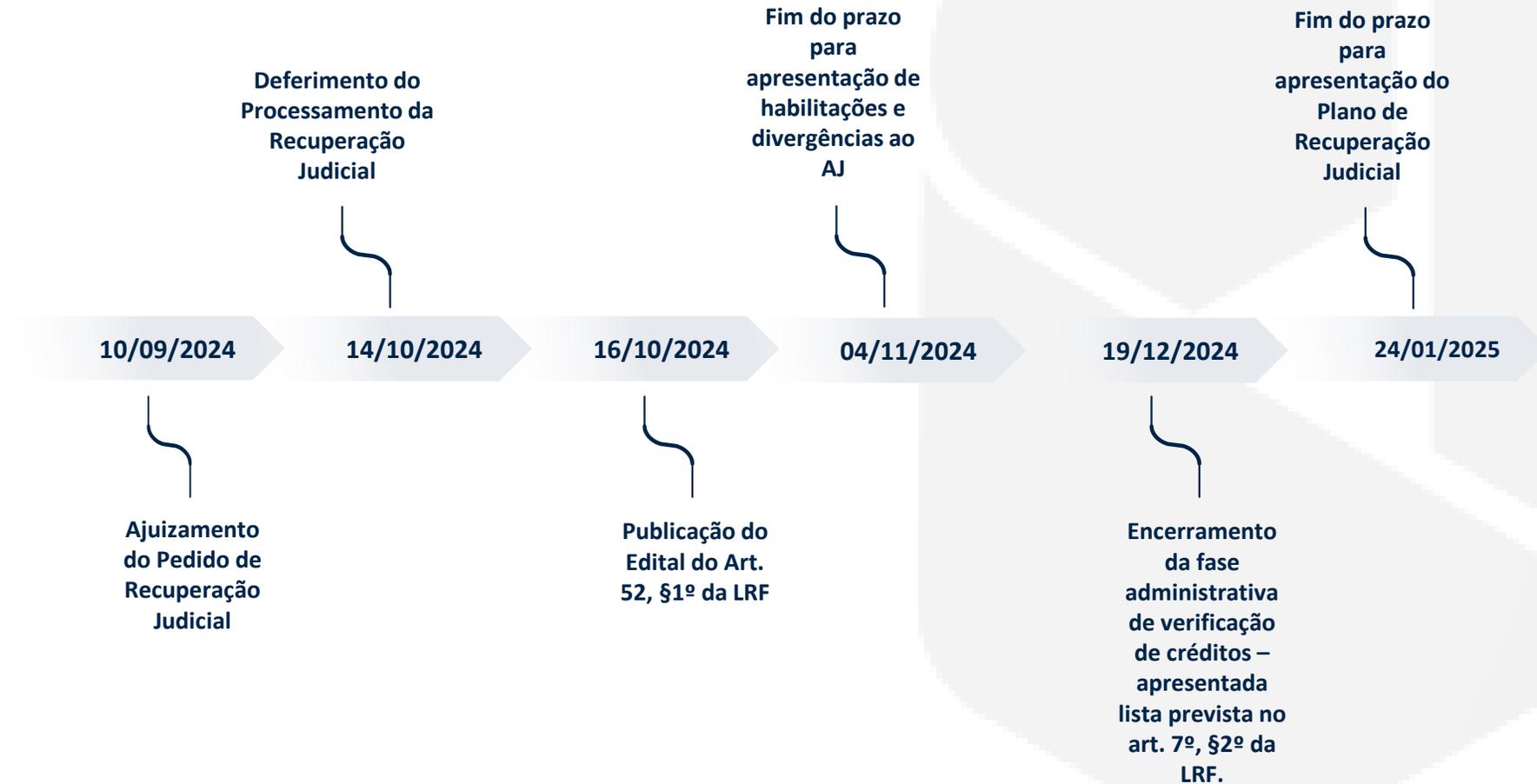
Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal.

As informações para realização deste relatório, referentes aos meses de setembro e outubro de 2024, têm como base a documentação apresentada na inicial, bem como as informações adicionais enviadas posteriormente pela Recuperanda.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustivas sobre a situação da empresa.

# Cronograma Processual



# Descrição e Histórico da Entidade

Com fundação em 2016, a empresa realiza transporte rodoviário de carga intermunicipal e interestadual. Conforme relato da inicial, a partir de 2018, iniciou a expansão de sua frota e atuação, ampliando ainda mais sua operação no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2020 e 2022, chegando a ter uma frota de 65 caminhões e faturamento mensal de R\$ 1.800.00,00 a R\$ 2.000.000,00. No momento do pedido, a Recuperanda possuía uma frota de 23 veículos adaptados para o transporte de produtos refrigerados.



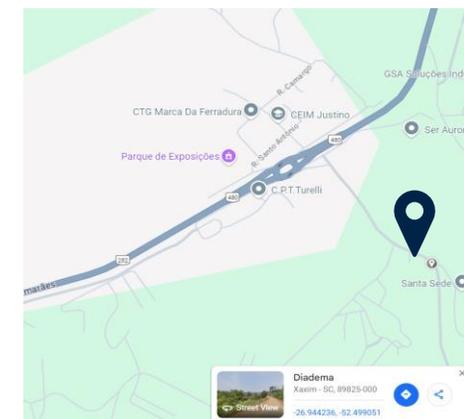
## RP Transportes Pegoraro Ltda.

CNPJ 26.420.678/0001-17  
Capital Social R\$ 200.000,00

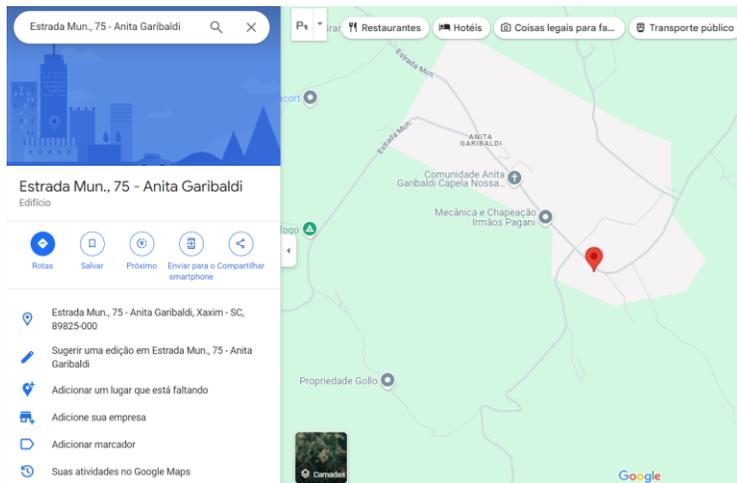
Sócio Administrador Robson Pegoraro (100%)  
Sede Est Municipal 75, CEP 89.825-000, bairro Vila Diadema,  
Município Xaxim, SC. 26°56'39.3"S 52°29'56.6"W

CNAE Principal: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Secundário: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.



# Localização



A Perita havia relatado dificuldade de localizar a sede da empresa em visita realizada em 08/10/2024 para fins de constatação prévia. Em reunião realizada em 17/10/2024, a Recuperanda esclareceu que o endereço correto da empresa é Estrada Geral, nº 75, Vila Diadema, Xaxim – SC, explicando que os aplicativos de localização podem não indicar o local correto por se tratar de área rural. Abaixo, print do comprovante de endereço enviado pela empresa:



Identificação do usuário do sistema de distribuição	
CONSUMIDOR:	<b>RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA</b>
CPF/CNPJ	26420678000117

Identificação da unidade consumidora ou ponto de acesso			
<b>CÓDIGO UC:</b>	<b>48370-2</b>		
Rua:	ESTRADA MUNICIPAL	Nº	75
Complemento:	CONSTRUÇÃO	CEP:	89825000
Bairro:	VILA DIADEMA - AREA URBANA	Cidade	Xaxim/SC
Medidor:	1748040	Fat.Mult:	1
Grupo:	B	SubGrupo:	B3
Classe:	INDUSTRIAL	SubClasse:	Construção de edifícios
Modalidade:	CONVENCIONAL	Tipo Fornecimento:	TRIFÁSICO

# Reunião com a Recuperanda

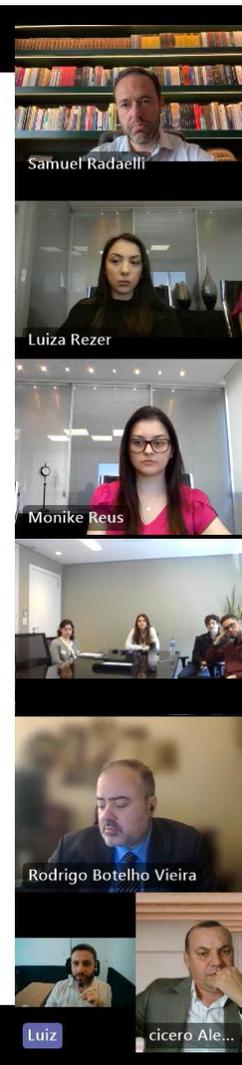
## Pautas 17/10/2024

### Emenda da Inicial

- Relação de bens completa, devendo incluir todos os bens do ativo não circulante, em especial a sede da empresa e "barracão Itajaí", correspondente nos documentos contábeis (art. 51, XI);
- Emissão do HABITE-SE referente ao imóvel sede da empresa;
- Relação de Credores corrigida, incluindo e-mails, notas fiscais (NFs), contratos e a natureza das verbas trabalhistas, além de listar os credores extraconcursais (III e IV, art. 51);
- Relação de veículos, incluindo todos os veículos e indicando o uso atual de cada um;
  - Cópia Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTEs) das operações efetuadas em agosto/24;
- Cópia dos instrumentos jurídicos firmados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005.
- No mesmo prazo, DEVERÁ esclarecer a divergência de endereço constante nos documentos oficiais da empresa.
  - Ainda, DEVERÁ proceder à imediata regularização do endereço junto aos órgãos competentes, apresentando a documentação que comprove a atualização cadastral, questão imprescindível no processo de recuperação judicial que garante aos credores acesso a informações autênticas sobre a empresa.

**Prazo 24/10/2024**

Caxias do Sul | Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404, Madureira, RS – CEP 95.020-190 | (54) 3538-6488  
Porto Alegre | Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712, Cristal, RS – CEP 90.810-080 | (51) 3237-7097 | (51) 3517-9084



A Administração Judicial iniciou a reunião mencionando as providências iniciais e aquelas que serão necessárias ao longo do processo de recuperação judicial. Destacou a importância de estabelecer uma rotina de fornecimento de informações pela Recuperanda, para que a fiscalização do processo possa ser exercida de maneira eficaz.

# Reunião com a Recuperanda

## Pautas 17/10/2024

### Documentação Mensal

- Demonstrativos contábeis assinados pelo administrador da empresa e contador responsável:
  - Balancete com contas de resultado (em Excel e versão assinada em pdf);
  - Demonstrativo de Fluxo de Caixa (em Excel e versão assinada em pdf)
  - Livro-Razão (em Excel e versão assinada em pdf);
- Folha de pagamento, com indicação de número de admissões e demissões do mês;
- Relatório de contas a pagar vencidas e vincendas a partir de 14/10/2024, bem como de obrigações não sujeitas ao processo de Recuperação Judicial (relatório de obrigações extraconcursais);
- Relatório detalhado do passivo fiscal em aberto, incluindo obrigações inscritas em dívida ativa e obrigações correntes inadimplidas;
- Relatos operacionais e financeiros:
  - Aquisições de Imobilizado;
  - Necessidade de venda de Imobilizado para renovação de frota;
  - Fatos relevantes.

**Prazo sugerido 31/10/2024**

**Após, último dia do mês subsequente à competência**

Caxias do Sul | Rua Dr. Montauray 2090, sala 1404, Madureira, RS – CEP 95.020-190 | (54) 3538-6488  
Porto Alegre | Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712, Cristal, RS – CEP 90.810-080 | (51) 3237-7097 | (51) 3517-9084



Foi ressaltado também que, naquele primeiro momento, existiam algumas providências que precisavam ser cumpridas com celeridade para garantir o bom andamento do processo recuperacional. Os tópicos foram apresentados e debatidos conforme roteiro em apresentação visual.

# Reunião com a Recuperanda

## Pautas 17/10/2024

### Verificação de Créditos

Classe I:

- Documento ou relatório que demonstra a origem das verbas arroladas na relação de credores;
- Descrição das verbas que compõem os créditos listados (13º salário, salário em atraso, 1/3 férias, rescisão, etc.);
- Para o caso de verbas decorrentes de processos judiciais, cópia da sentença;

Classes III e IV:

- Para as relações com fornecedores, nota fiscal que demonstra a origem das verbas arroladas na relação de credores;
- Para relações contratuais, contrato e aditivos, acompanhados de extrato atualizado da operação.

No caso de atualização dos valores listados, demonstrar cálculo. Os documentos deverão ser organizados em pastas individuais por credor no seguinte link:

<https://drive.rdv-insolvencia.com/index.php/s/Yd3TycR6PzxQN3S>

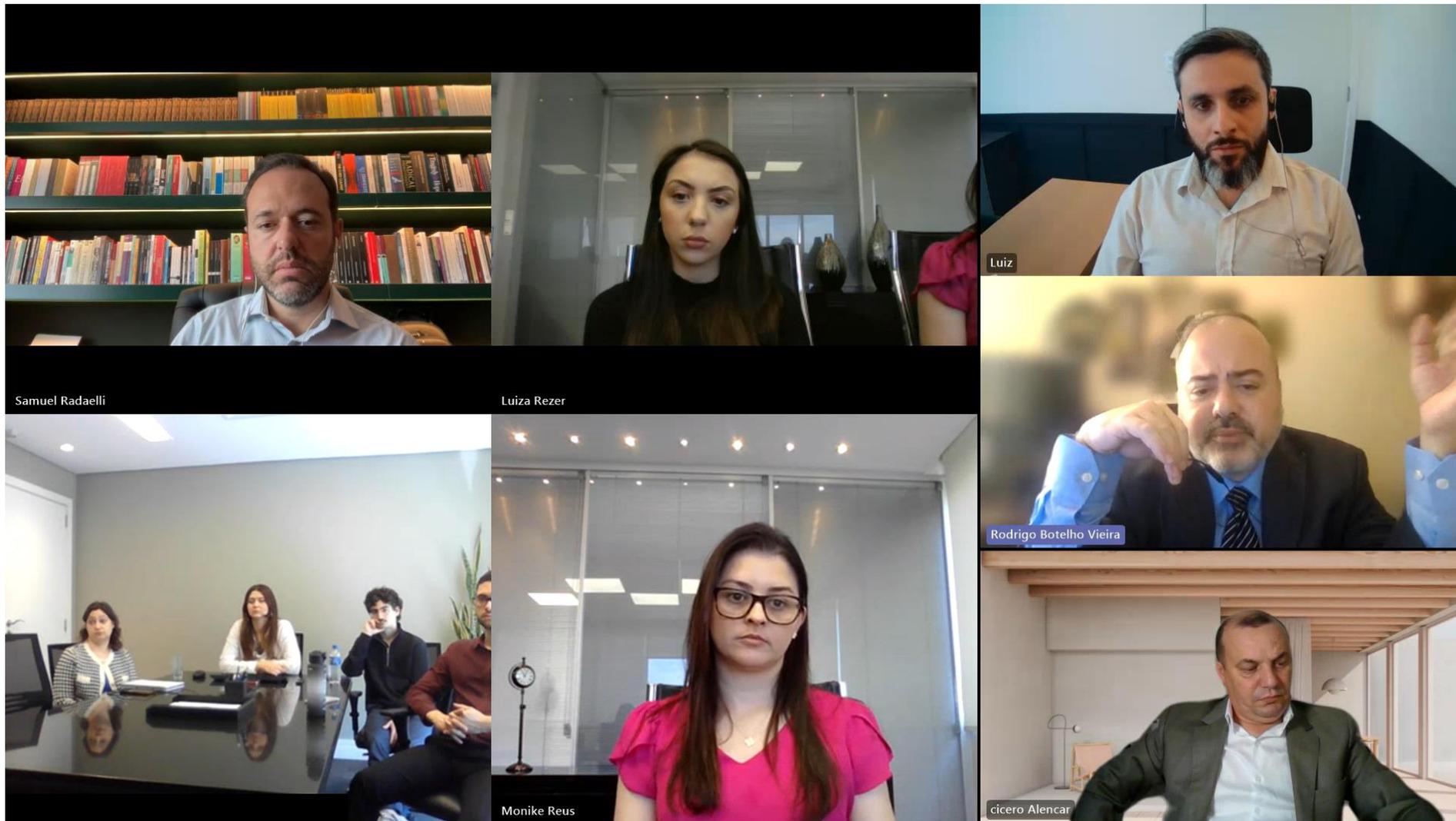
**Prazo sugerido 01/11/2024**

Caxias do Sul | Rua Dr. Montaury 2090, sala 1404, Madureira, RS – CEP 95.020-190 | (54) 3538-6488  
Porto Alegre | Av. Diário de Notícias 200, salas 1711 e 1712, Cristal, RS – CEP 90.810-080 | (51) 3237-7097 | (51) 3517-9084



Restou estabelecida a necessidade de complementação dos documentos pela Recuperanda, no prazo estipulado na decisão constante do Evento 18 dos autos, além do esclarecimento da divergência de endereço presente nos documentos oficiais da empresa.

# Reunião com a Recuperanda



Quanto à disponibilização dos documentos contábeis, foi estabelecida a data de 30/10/2024 para a apresentação da documentação referente à competência do mês de setembro. Posteriormente, o contador responsável da empresa, Juliano Tofolo, informaria e seria definido o período necessário para a confecção da documentação a ser apresentada mensalmente à Administração Judicial. **A documentação de outubro de 2024 foi remetida apenas em 17/12/2024.**



# Reunião com a Recuperanda

Foi estabelecido que os canais de comunicação nas questões jurídicas serão concentrados entre a Administração e o Dr. Luiz, enquanto para questões financeiras, a comunicação será entre a equipe contábil da Administração Judicial e o contador Juliano. Para a etapa da verificação de créditos, a Administração Judicial informou que disponibilizaria um link para os documentos no servidor, que posteriormente poderia ser consultado pelos credores. Também foi informado que, na verificação administrativa dos créditos, a Administração Judicial tem por prática oportunizar o contraditório administrativo para a recuperanda, para que ela apresente suas razões, com o objetivo de reduzir a apresentação de divergências. Por fim, a Administração Judicial comunicou que enviaria as correspondências do art. 22, I, “a”, de forma eletrônica e física, a todos os credores nos dias seguintes.

# Quadro Funcional

De acordo com relatório fornecido pela Recuperanda, em agosto/2024 a empresa contava com 19 colaboradores, sendo a maior parte constituída por motoristas de caminhão. Na visita da perícia, o representante da empresa, Sr. Robson, narrou que a empresa contava com aproximadamente 30 funcionários, sendo que todos os motoristas eram contratados, não havendo terceirização de mão de obra. Importante frisar que os documentos relativos ao quadro funcional da empresa não foram fornecidos para os meses de setembro e outubro/24.

Função	Nº Funcionários
Gerente Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Motorista de Caminhão	13
Motorista de HR	2
Motorista de Carreta	1
<b>Total</b>	<b>18</b>

# Balço Patrimonial

Ativo

	RP Transportes		
	Ago/24	Set/24	Out/24
<b>Ativo</b>	<b>10.528.510</b>	<b>10.306.682</b>	<b>10.194.424</b>
<b>Circulante</b>	<b>649.243</b>	<b>692.902</b>	<b>785.564</b>
Disponível	42.425	72.831	91.569
Clientes	51.726	67.765	100.704
Outros créditos	555.092	552.306	593.291
Títulos a receber	268.960	267.740	303.796
Adiantamentos a funcionários	6.904	3.609	10.719
Tributos a recuperar	279.228	280.957	278.777
<b>Não circulante</b>	<b>9.879.267</b>	<b>9.613.780</b>	<b>9.408.861</b>
Investimentos	34	34	34
<b>Imobilizado</b>	<b>9.879.233</b>	<b>9.613.746</b>	<b>9.408.827</b>
Imóveis	713.851	713.851	713.851
Bens em operação	14.295.560	14.295.560	14.295.560
Imobilizado em andamento	4.083.732	4.042.160	4.042.160
Depreciação	(9.213.910)	(9.437.825)	(9.642.745)

	RP Transportes		
	Ago/24	Set/24	Out/24
<b>Passivo</b>	<b>10.528.510</b>	<b>10.578.181</b>	<b>10.687.327</b>
<b>Circulante</b>	<b>18.166.376</b>	<b>18.216.048</b>	<b>18.325.194</b>
Instituições financeiras	2.797.833	2.797.833	2.797.833
Financiamentos	1.076.128	1.076.128	1.076.128
Títulos a pagar	1.721.705	1.721.705	1.721.705
Fornecedores	581.990	584.638	580.989
Obrigações tributárias	11.327.276	11.328.998	11.355.182
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.434.777	3.480.078	3.566.184
Outras obrigações	24.500	24.500	25.005
<b>Não circulante</b>	<b>301.839</b>	<b>301.839</b>	<b>301.839</b>
Instituições financeiras	301.839	301.839	301.839
Títulos a pagar	301.839	301.839	301.839
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(7.939.705)</b>	<b>(7.939.705)</b>	<b>(7.939.705)</b>
Capital social	200.000	200.000	200.000
Resultados acumulados	(11.556.077)	(11.556.077)	(11.556.077)
Ajustes de avaliação patrimonial	3.416.371	3.416.371	3.416.371

# Balanço Patrimonial

## Ativo

O ativo da RP Transportes totalizou R\$ 10.194.424,38 em outubro de 2024. Deste, 92,3% concentrava-se no Imobilizado, principalmente em Veículos. Na conta “Clientes” constava apenas 1 cliente (BRF S.A.), totalizando R\$ 100,7 mil. “Títulos a receber” é composta majoritariamente por empréstimos a sócio, na monta de R\$ 303,8 mil. O “Imobilizado” montava R\$ 9,4 milhões, sendo composto por Imóveis (terrenos no valor de R\$ 713.851,38); Bens em Operação (equipamentos para processamento de dados, na monta de R\$ 5.140,00, máquinas, aparelhos e equipamentos totalizando R\$ 1.059.650,00 e veículos somando R\$ 13.230.769,67); Imobilizado em Andamento (veículos no total de R\$ 3.172.500,00), consórcios de bens na monta de R\$ 723.803,77 e barracão Itajaí, totalizando R\$ 145.856,47), além da depreciação acumulada no total de R\$ 9,6 milhões.

## Passivo

O passivo da Recuperanda totalizou, em outubro de 2024, R\$ 18.627.032,43, desconsiderando-se o patrimônio líquido. A rubrica mais representativa era “Obrigações tributárias”, totalizando R\$ 11,3 milhões, sendo R\$ 3,2 milhões referentes a impostos e contribuições a recolher e R\$ 8,1 milhões a tributos atrasados. Entre agosto e outubro de 2024, observou-se incremento de R\$ 131,4 mil em “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, especialmente vinculado a Salários e Ordenados a Pagar e a INSS a Recolher, totalizando R\$ 3,6 milhões.

O patrimônio líquido apresentou-se negativo na monta de R\$ 7.939.705,34 em razão dos elevados prejuízos acumulados, que somavam R\$ 11,6 milhões ao final do período em análise.

# Demonstração do Resultado do Exercício

	RP Transportes		
	Jan-Ago/24	Set/24	Out/24
<b>Receita bruta</b>	<b>6.824.855</b>	<b>370.520</b>	<b>483.734</b>
Deduções	(2.007.851)	(90.773)	(114.206)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>4.817.003</b>	<b>279.747</b>	<b>369.528</b>
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(1.032.067)	(445.949)	(456.053)
<b>Lucro bruto</b>	<b>3.784.937</b>	<b>(166.202)</b>	<b>(86.525)</b>
Despesas de vendas e serviços	(3.496.437)	(20.573)	(7.411)
Despesas administrativas	(289.886)	(89.369)	(103.217)
Despesas com veículos	(32.236)	-	-
Despesas tributárias	-	(369)	(6.050)
Outras receitas/despesas operacionais	-	18.714	0
<b>Lucro/prejuízo antes do resultado financeiro</b>	<b>(33.621)</b>	<b>(257.798)</b>	<b>(203.202)</b>
Receitas financeiras	1.928	-	-
Despesas financeiras	(134.790)	(13.701)	(18.201)
<b>Lucro/prejuízo antes do IR e da CSLL</b>	<b>(166.482)</b>	<b>(271.499)</b>	<b>(221.404)</b>
IR e CSLL	-	-	-
<b>Lucro/prejuízo do exercício</b>	<b>(166.482)</b>	<b>(271.499)</b>	<b>(221.404)</b>

O faturamento bruto da empresa foi de R\$ 370,5 mil e R\$ 483,7 mil em setembro e outubro/24, respectivamente. No período, os custos da empresa foram extremamente elevados, representando um valor superior à receita bruta em setembro, e 94,3% dela em outubro. Dessa forma, após o cômputo das suas despesas, a Recuperanda obteve prejuízo líquido de R\$ 271,5 mil e R\$ 221,4 mil, respectivamente. No ano corrente, a empresa acumula resultado negativo de R\$ 659,4 mil.

# Fluxo de Caixa

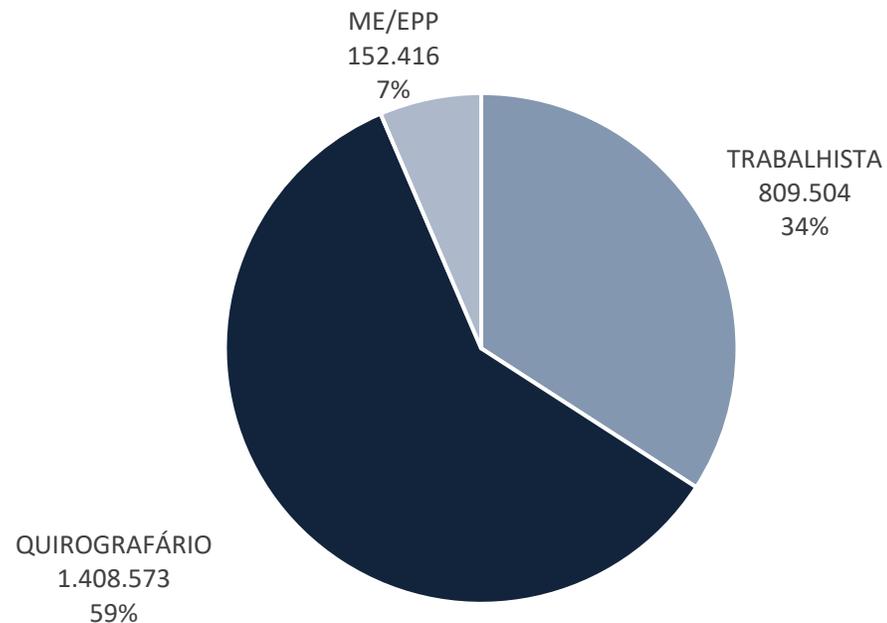
	RP Transportes	
	Set/24	Out/24
<b>Resultado líquido</b>	<b>(270.037)</b>	<b>(221.404)</b>
<b>Ajustes ao resultado líquido</b>	<b>222.452</b>	<b>204.920</b>
Depreciação e amortização	222.452	204.920
<b>(=) Resultado líquido ajustado</b>	<b>(47.584)</b>	<b>(16.484)</b>
<b>Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>	<b>36.418</b>	<b>35.222</b>
Fornecedores	2.649	(3.649)
Créditos com Clientes	(16.039)	(32.939)
Créditos Tributários	(1.729)	2.180
Obrigações Trabalhistas	45.301	86.106
Obrigações Tributárias	1.722	26.184
Outras Obrigações	-	505
Títulos a Receber	1.220	(36.056)
Adiantamentos a Funcionários	3.295	(7.109)
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(11.166)</b>	<b>18.738</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>41.572</b>	<b>-</b>
Aquisição de Ativo Imobilizado	41.572	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
<b>(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>30.405</b>	<b>18.738</b>

Em análise do fluxo de caixa fornecido pela RP Transportes, notou-se geração líquida de caixa positiva para os meses de setembro e outubro/24, no total de R\$ 30,4 mil e R\$ 18,7 mil, respectivamente.

# Endividamento

Passivo RJ | Art. 52 (em R\$)

R\$ 2.370.492,91



De acordo com a relação de credores apresentada pela Recuperanda, esta possuía um passivo concursal na monta de R\$ 2.370.492,91, com R\$ 809.503,65 na classe trabalhista, R\$ 1.408.573,37 na classe quirografários e R\$ 152.415,89 na classe ME/EPP.

Cabe salientar que a empresa incluiu na classe III o valor de R\$ 980.000,00 relativo a alienação fiduciária, com o argumento de perda da garantia, uma vez que os veículos objeto da garantia teriam sido alvo de desmanche.

Destaca-se, ainda, que a Recuperanda relacionou na inicial do processo diversas ações trabalhistas, no valor que estimou ser de R\$ 14.290.495,15, em fase de conhecimento.

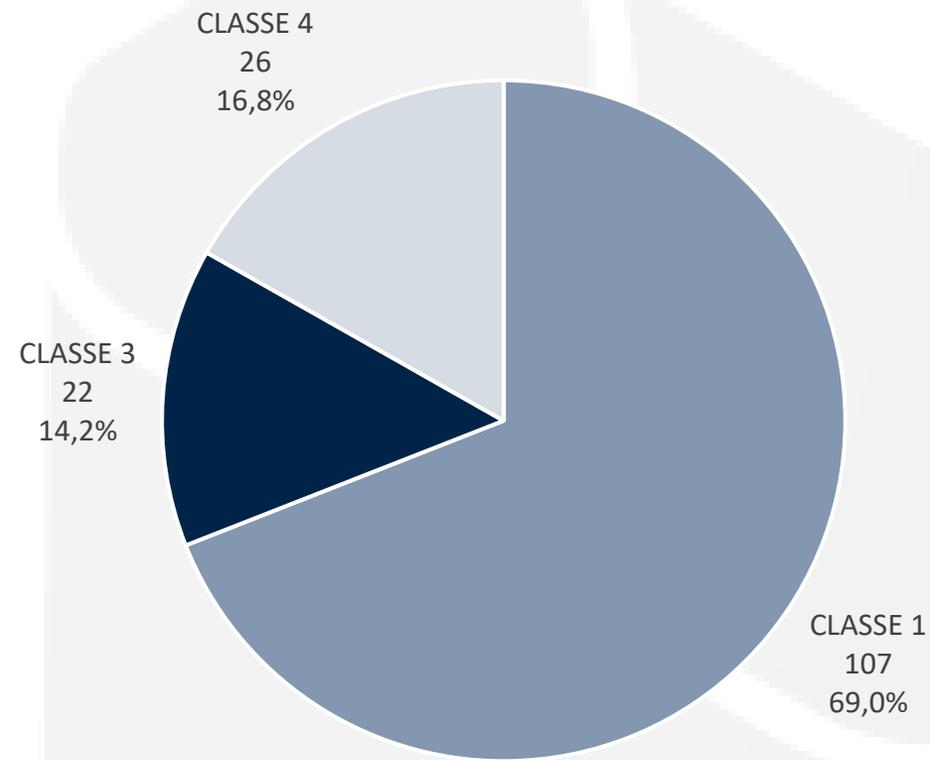
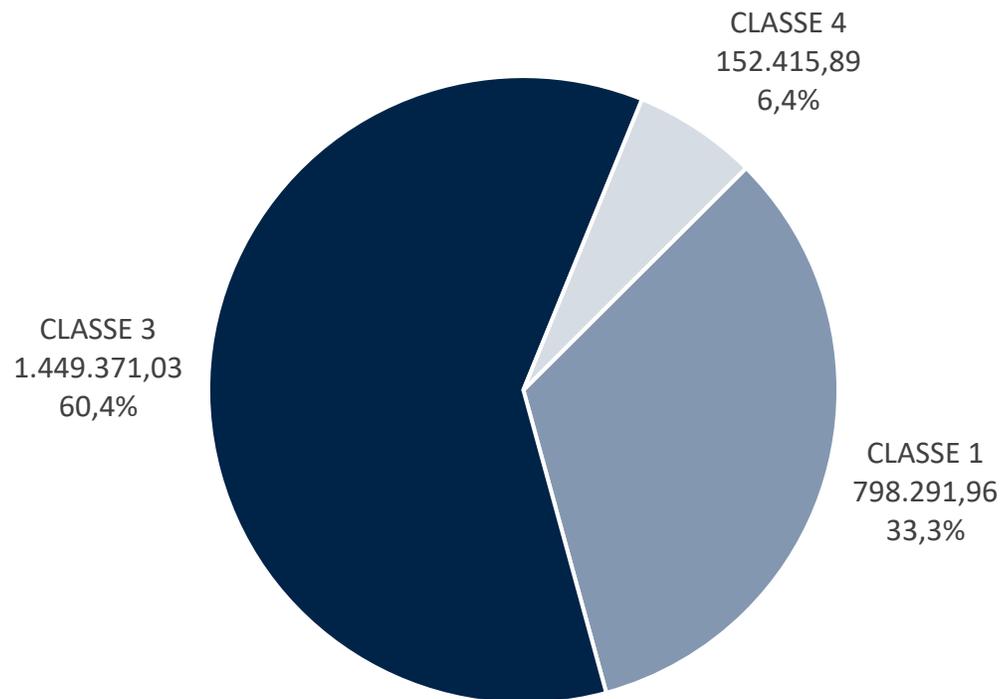
Esgotada a fase administrativa com a verificação de créditos realizada pela Administração Judicial, a lista do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 somou o valor exposto na próxima lâmina.

Classe	% da Classe	Valor (R\$)
TRABALHISTA	34,15%	809.503,65
QUIROGRAFÁRIO	59,42%	1.408.573,37
ME/EPP	6,43%	152.415,89
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.370.492,91</b>

# Endividamento

Passivo RJ | Art. 7º §2º (em R\$)

R\$ 2.400.078,88

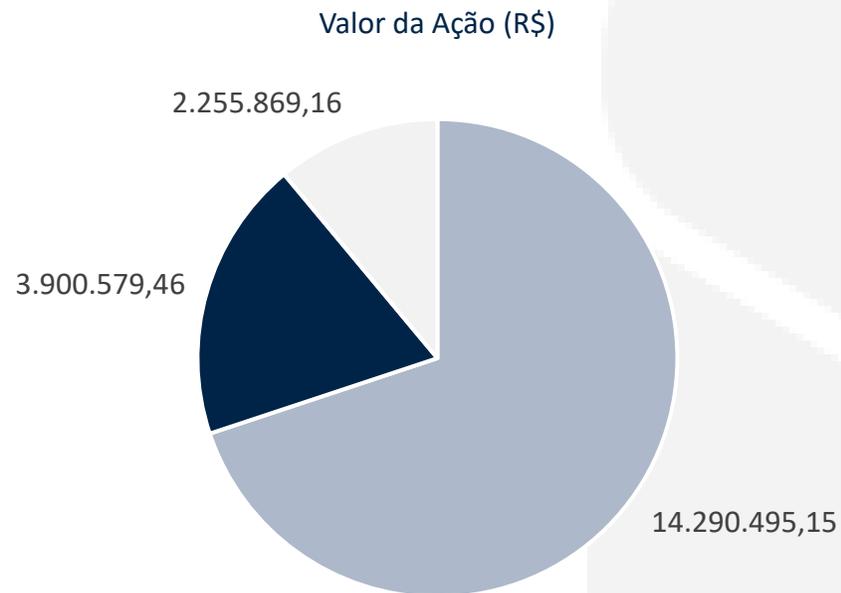


	VALOR ART. 7º (R\$)			Nº DE CREDITORES ART. 7º (R\$)	
CLASSE 1	798.291,96	33,26%		107	69,03%
CLASSE 3	1.449.371,03	60,39%		22	14,19%
CLASSE 4	152.415,89	6,35%		26	16,77%
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.078,88</b>	<b>100,00%</b>		<b>155</b>	<b>100,00%</b>

# Endividamento

Processos Judiciais (Valores em R\$)

A Recuperanda relacionou 2 processos judiciais nos quais é autora e 132 processos nos quais é ré, distribuídos conforme demonstrado abaixo.



Ação	Quantidade	Valor da Ação (R\$)
Trabalhista	108	14.290.495,15
Tributária	3	3.900.579,46
Cível	21	2.255.869,16
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>20.446.943,77</b>

# Endividamento

Passivo Extraconcursal (em R\$)

De acordo com o balancete de outubro/2024, o passivo tributário da Recuperanda somava R\$ 13.536.681,18, incluindo obrigações previdenciárias e débitos inscritos em dívida ativa. Em consulta ao *site* da PGFN, em 20/12/2024, constava em aberto o valor de R\$ 8.591.732,33.

Posição Balancete Outubro/2024	R\$
ICMS	6.773.939,28
Débitos federais inscritos em dívida ativa	1.944.120,69
Cofins	1.202.658,07
INSS	985.376,04
Impostos federais	843.748,35
CPRB	505.054,51
IRPJ	427.044,92
FGTS	302.585,06
PIS	261.102,39
CSLL	159.496,17
Outros	131.555,70
<b>Total</b>	<b>13.536.681,18</b>

Relatório PGFN	R\$
Tributário - Previdenciário	4.583.957,27
Tributário - Demais débitos	3.988.621,57
Tributário - Simples Nacional	19.153,49
<b>Total</b>	<b>8.591.732,33</b>

# Indicadores

## Liquidez

Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos. A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo. Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo. Temos:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

### Liquidez Corrente

0,04	0,04	0,04
Ago/24	Set/24	Out/24

### Liquidez Seca

0,04	0,04	0,04
Ago/24	Set/24	Out/24

### Liquidez Geral

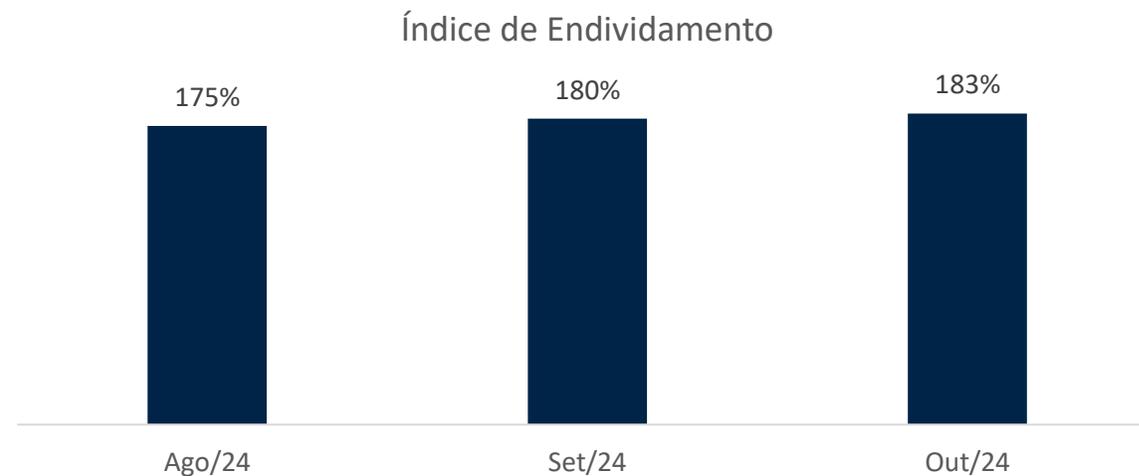
0,04	0,04	0,04
Ago/24	Set/24	Out/24

# Indicadores

## Endividamento

De acordo com Málaga (Análise de Demonstrativos Financeiros e da Performance empresarial, 3ª ed., 2017) se estabelece que a proporção de capital de terceiros sobre os recursos totais poderá ser medida através do índice de endividamento, indicando o percentual de financiamento de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido. A Administração Judicial destaca que a interpretação desse indicador pode se distorcer quando o valor do patrimônio líquido for negativo, como é recorrente para empresas em Recuperação Judicial. Temos:

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$





# Considerações Finais

Em relação às pendências relatadas no RMA anterior, no Evento 62, a Recuperanda anexou a relação de bens do ativo não circulante, porém, sem incluir o imóvel onde o pavilhão sede está edificado.

A relação de veículos pode ser observada na lâmina seguinte.

# Considerações Finais

FROTA RP TRANSPORTES PEGORARO				FROTA RP TRANSPORTES PEGORARO			
Placa	Local / trecho	Modelo do Cavallo	Valor Total (incluindo baú e refrigeração)	Placa	Local / trecho	Modelo do Cavallo	Valor Total (incluindo baú e refrigeração)
RYC3A02	VIDEIRA /XAXIM BRF	ACCELO 1316 TRUCK	535.000,00	RLA5I78	ENTREGUE PARA BANCO	VW 17.280 6X2	515.845,00
RYJ1A90	VIDEIRA /XAXIM BRF	ACCELO 815	371.000,00	RXK0I71	ENTREGUE PARA BANCO	HR	208.683,00
REB0H51	VIDEIRA /XAXIM BRF	ACELO815	343.000,00	RYI9D40	ENTREGUE PARA BANCO	ACCELO 815	419.000,00
RLE6F11	VIDEIRA /XAXIM BRF	VW 14.190	453.912,00	RXM6F99	ENTREGUE PARA BANCO	ATEGO 1719 TRUCK	535.000,00
RYI9G20	ITAJAI-SC BRF	FOTON AZUL	394.000,00	RXSOH10	ENTREGUE PARA BANCO	ATEGO 2426	573.521,00
RDZ8G99	ITAJAI-SC BRF	ACCELO	381.000,00	RXSOH30	ENTREGUE PARA BANCO	ACCELO 1016	363.585,00
RLI5F65	ITAJAI-SC BRF	VW 25360	818.125,00	RLJ3E52	ENTREGUE PARA BANCO	VW 14.190	435.912,00
OOM9J47	ITAJAI-SC BRF	ATEGO 2430	560.000,00	RXS0E30	ENTREGUE PARA BANCO	ACCELO 1016	363.585,00
QTM-9b90	ITAJAI-SC BRF	HR	190.000,00	RLJ8A12	ENTREGUE PARA BANCO	VW 14.190	415.912,00
RXLOA06	ITAJAI-SC BRF	P280	890.000,00	RLI3C82	ENTREGUE PARA BANCO	VW 14.190	423.912,00
REB2J33	ITAJAI-SC BRF	SPRINTER 516	229.379,00	RLJ6C74	Sem contrato fixo	VW 14.190	458.912,00
RLE5I15	ITAJAI-SC BRF	VW 24260	555.252,00	RLO4B44	Sem contrato fixo	VW 14.190	423.912,00
RLE9B65	ITAJAI-SC BRF	VW 24260	555.252,00	RXT2A37	Sem contrato fixo	VW 14.190	433.912,00
RXR7F58	ITAJAI-SC BRF	IVECO 9.190	345.000,00	RXT3A87	Sem contrato fixo	IVECO 9.190	345.000,00
RDY9B41	ITAJAI-SC BRF	ACCELO 815	346.182,00	RYI8C30	Sem contrato fixo	foton 11.19	380.000,00
RSX0D40	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ACCELO 1016	373.585,00	RYI9H80	Sem contrato fixo	foton 11.19	380.000,00
RSX0E20	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ATEGO 1419	433.912,00	QAW1I17	Sem contrato fixo	AXOR 2544	774.355,00
RXM4I99	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ATEGO 1719	463.912,00	RYJ3C30	Sem contrato fixo	ACCELO 1316 6X2	505.000,00
RXM6I99	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ATEGO 1719	473.912,00	RYI9E50	Sem contrato fixo	foton 11.19	380.000,00
RXR7F68	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	IVECO 9.190	345.000,00	QI28F75	XAXIM	ONIX	55.000,00
RXR7F48	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	IVECO 9.190	345.000,00	CTPOC00	XAXIM	SAVEIRO TSI	35.000,00
RDS0E30	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	VW 24.330	540.662,00	DMF0812	ITAJAI/ ALEX	CELTA	20.000,00
QAO9548	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ATEGO 1719	378.366,00				
RLK6E22	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	SPRINTER 516	265.000,00				
QIN 9577	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	HR	180.000,00				
RYJ2C70	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	ACCELO 1316 6X2	505.000,00				
QJY9780	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	FORD 1723 6X2	499.244,00				
RXL1B56	VEÍCULO EXTRAVIADO - NA GESTÃO DE TERCEIROS	VW6.160	290.000,00				